



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0100.4/2018

“Denomina Paulo Ruckl a ponte sobre o Rio Preto, localizada sobre a diretriz da rodovia planejada SC-477, Km 119, 320, trecho Moema – Doutor Pedrinho, no Município de Rio Negrinho”

Autor: Deputado Carlos Chiodini

Relator: Deputado Antonio Aguiar

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Carlos Chiodini, que objetiva denominar a ponte sobre o Rio Preto, localizada sobre a diretriz da rodovia planejada SC-477, km 119, 320, trecho Moema – Doutor Pedrinho, no Município de Rio Negrinho, de Paulo Ruckl, conforme dispõe o artigo 1º.

Conforme justificativa, bem como tendo em vista o Curriculum Vitae do Senhor Paulo Ruckl, denota-se que o mesmo foi cidadão atuante e de grande importância no desenvolvimento da região.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 17 de abril de 2018, aprovada na Reunião da comissão de Constituição e Justiça do dia 08 de maio de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano, na qual fui designado para sua relatoria na forma regimental.

É o relatório

II – VOTO

Em consonância com o Regimento Interno, cabe a esta Comissão, nesta fase do processo legislativo, o exame do interesse público da matéria, nos termos dos artigos 71 e 77, inciso IV.



Na presente proposição verifica-se que o projeto contempla o previsto em lei, pois homenageia e prestigia importante cidadão Catarinense.

Sendo assim, entendo que não há óbice que impeça a tramitação da matéria, bem como verifico a importância do tema tendo em vista o legado do Senhor Paulo Ruckl, principalmente para a região de Rio Negrinho - SC .

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei **0100.4/2018** no âmbito desta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Comissões.

Deputado Antonio Aguiar